

CONVOCATÓRIA

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis e nos termos da alínea c), do n.º 2, do Art.º 29.º dos estatutos da Associação Santo Mamede, convoco todos os associados para uma reunião da **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar no dia **27 de Novembro de 2016 (domingo)**, pelas 14:00 horas, na sede social desta Associação, sita no Largo da Igreja, nesta freguesia, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1. Leitura e aprovação da Ata da última Assembleia Geral realizada em 20/03/2016;

Ponto 2. Apreciação e votação do Programa de Ação e do Orçamento para o ano de 2017 ⁽¹⁾;

Ponto 3. Apreciação e deliberação sobre o pedido e contração de um financiamento, junto de uma instituição de crédito, destinado à aquisição de uma carrinha de 9 lugares para transporte de pessoas, no âmbito da atividade da Associação;

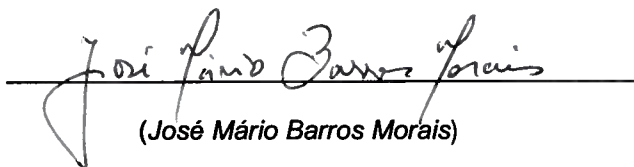
Ponto 4. Outros assuntos de interesse para a Associação Santo Mamede.

Se à hora marcada não estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, a **Assembleia Geral reunirá em segunda convocatória trinta (30) minutos depois (14:30 horas)**, no mesmo local, com qualquer número de associados presentes e a mesma ordem de trabalhos, conforme previsto no n.º 1, do art.º 31.º, dos referidos estatutos.

⁽¹⁾ O Programa de Ação e o orçamento para o ano de 2017, encontram-se disponíveis para consulta no site institucional da Associação [www.santomamede-ipss.org], bem como na sua sede social, no seguinte horário: das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas. Os sócios poderão ainda solicitar o seu envio através do e-mail: santomamede@sapo.pt

S. Mamede de Ribatua, 10 de Novembro de 2016

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(José Mário Barros Morais)